

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 1536/2014**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com as seguintes trabalhadoras: Maria Isabel Pires Martins Videira e Ana Cristina Rocha Ferreira Almeida, com efeitos ao dia 15.01.2014, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Ação Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única,

15 de janeiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

307549341

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 1537/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores:

Susana Isabel Germano Fonseca, na categoria de Técnico Superior (Segurança Social), posição remuneratória entre 02 e 03, nível entre 15 e 19, por consolidação definitiva da mobilidade interna no Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 01 de julho de 2013;

Bruno Miguel Inácio Pereira, na categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível 1, decorrente da conclusão com sucesso do período experimental noutro Organismo, na categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 18 de dezembro de 2013;

Maria Antonieta Vieira Cardoso Serra, na categoria de Assistente Técnica (Administrativa), posição remuneratória 1, nível 5, por consolidação definitiva da mobilidade interna na Câmara Municipal de Odemira, com efeitos a 31 de dezembro de 2013;

José Jorge Cardoso do Vale, na categoria de Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas), posição remuneratória entre 4 e 5, nível entre 4 e 5, aposentado a 01 de janeiro de 2014;

Joaquim Patrício Beírolas Calado, na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), posição remuneratória 4, nível 4, aposentado a 01 de janeiro de 2014;

Ana Paula de Jesus Pereira Coelho, na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), posição remuneratória 1, nível 1, aposentada a 01 de fevereiro de 2014;

António Manuel Vicente dos Santos, na categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 8, nível 8, aposentado a 01 de fevereiro de 2014;

Maria José da Silva, na categoria de Assistente Operacional (Cantoneira de Limpeza), posição remuneratória 4, nível 4, aposentada a 01 de fevereiro de 2014;

16 de janeiro de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros.

307544546

Aviso n.º 1538/2014

Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado Técnico Superior (área de Biblioteca e Documentação)

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica

desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”), a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal acima indicado, aberto por aviso n.º 15127/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 145, de 29 de julho de 2011, a qual foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06 de janeiro de 2014, após deliberação de autorização da prorrogação do prazo para homologação da lista de classificação final da Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2013.

17 de janeiro de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros.

307547835

FREGUESIA DE CANIDelo**Aviso n.º 1539/2014****Processo disciplinar — Notificação da decisão**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º e no n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica notificado Miguel Tavares da Silva, detentor da categoria e carreira de assistente operacional no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Canidelo, que, por não ser possível a efetivação da sua notificação pessoal ou por via postal, em virtude de se desconhecer o seu paradeiro, lhe foi aplicada a pena de demissão por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Canidelo de 8 de janeiro de 2014, na sequência da instauração do processo disciplinar promovido com fundamento no incumprimento do dever de assiduidade.

Mais fica notificado que da presente decisão cabe recurso, sendo que a pena passa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

20 de janeiro de 2014. — A Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, Maria José Gamboa.

307554169

FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL**Regulamento n.º 43/2014****Regulamento para o licenciamento de atividades diversas****Nota justificativa**

Com a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram transferidas para as freguesias novas competências, até então conferidas às Câmaras Municipais, em matéria de licenciamento de algumas atividades.

O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, no que se refere às competências para o licenciamento, veio estabelecer o regime jurídico de atividades diversas como, entre outras, Venda ambulante de lotarias, Arrumador de automóveis e Realização de espetáculos desportivos e de divertimento público nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.

O legislador, determinou, no artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, a necessidade de regulamentação, o qual, na falta de regulamentação específica, entendemos ser aplicável às juntas de Freguesia.

Nestes termos, atento o disposto no artigo 241.º da Constituição da república Portuguesa, no artigo 9.º, n.º 1, alínea f), 16.º, n.º 1 alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 1.º, 17.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, a Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, sob proposta da Junta de Freguesia, aprova o seguinte regulamento para o licenciamento das atividades de Venda Ambulante de lotarias, Arrumador de Automóveis e atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Lei habilitante**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 1.º, alíneas a), b) e c), e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei 310/2002, de 18 de dezembro,